

GENERAL WATER S.A.

CNPJ nº 04.088.389/0001-20

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 26 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onofrião Milano, nº 268, sala 01, Jaguaré, CEP 05348-030. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Sérgio Francisco Pontremolez**; Secretário: **Matheus André Faccetti Mazzi**. **4. Ordem do dia:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, com base nos lucros acumulados ou nas reservas de lucros registradas no Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) Deliberar sobre a distribuição desproporcional de lucros nas sociedades controladas pela Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Após a apresentação e discussão dos principais números referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, recomendando sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (ii) O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, pela aprovação da recomendação da Diretoria, a qual sugere sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 38.529.302,19 (trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos), conforme detalhado a seguir: a) Destinação de 5% (cinco por cento), correspondente a R\$ 1.926.465,11 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), à Reserva Legal; b) Destinação do montante de R\$ 9.150.709,27 (nove milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) aos dividendos mínimos obrigatórios; e c) Destinação do montante de R\$ 27.452.127,81 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) à Reserva de Lucros. (iii) Foram ratificadas, sem ressalvas ou restrições, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, as distribuições aos acionistas de dividendos intermediários, à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existentes nos Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, os montantes: a) R\$ 8.000.000,00 (oitavo milhões de reais), conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de abril de 2024, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 24 de abril de 2024, sob o nº 187.714/24-1; b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2024, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 06 de setembro de 2024, sob o nº 336.477/24-7; c) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2024, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 03 de janeiro de 2025, sob o nº 1.201/25-6. Além disso, o Conselho de Administração deliberou, de forma unânime e sem qualquer restrição, reserva ou ressalva, pela aprovação da distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, provenientes dos lucros acumulados ou da reserva de lucros registrada no balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, totalizando R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). (iv) O Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, aprovou e ratificou as distribuições desproporcionais de lucros aos sócios minoritários das controladas da Companhia, realizadas durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 5.536.963,11 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, cuja Ata, após lida e aprovada por todos os presentes, será assinada em formato eletrônico/digital, que consideram válido e vinculante para todos os fins legais. São Paulo, 26 de março de 2025. Mesa: **Sérgio Francisco Pontremolez** (Presidente da Mesa) e **Matheus André Faccetti Mazzi** (Secretário da Mesa). Membros do Conselho de Administração Presentes: **Marcos Wilson Pereira**, **Gustavo Gava Verdelli Costa**, **Luiz Alves Paes de Barros**, **Sérgio Francisco Pontremolez**, **Valério Valente**, **Reinaldo Fischer** e **Nataska Schincariol Pontremolez**. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 26 de março de 2025. **Sérgio Francisco Pontremolez** - Presidente da Mesa, **Matheus André Faccetti Mazzi** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 128.629/25-3 em 08/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>